TERMO ADITIVO Nº 114/2018

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 348/2015-PJ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, PARA FORMAÇÃO DE PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pelo Secretário de Saúde, com fundamento no artigo 14 do Decreto Municipal n° 15.926/09, e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS,** representado pela sua presidente, Sra. **Adriana Berringer Stephan**, portadora do RG n.º 19.230.137-8 e CPF n.º 149.011.988-40, à vista do que consta no **Processo Administrativo n.º 42.130/2014-6,** desta Prefeitura, e no Contrato de Gestão n.° 348/2015-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2015, resolvem aditar o respectivo Contrato, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes decidem prorrogar a vigência do Contrato, que passa a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO OPERATIVO

O valor do presente Termo é de **R$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de reais)**, sendo que, o valor mensal de julho de 2018 a dezembro de 2018, será de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2018, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixos indicados:

Fonte	Dotação
01 – Municipal	40.01.3.3.50.39.10.122.0034.2.089.01, 40.40.3.3.50.39.10.304.0035.2.093.01, 40.40.3.3.50.39.10.305.0035.2.094.01, 40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.115.01,

	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.117.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.099.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.100.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.101.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.102.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.107.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.108.01, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.109.01, 40.90.3.3.50.39.10.302.0036.2.120.01.
Fonte 5 - Federal	40.40.3.3.50.39.10.304.0035.2.093.05, 40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.115.05, 40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.117.05, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.099.05, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.101.05, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.107.05, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.108.05, 40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.111.05, 40.90.3.3.50.39.10.302.0036.2.120.05.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, Rosana M. Pascuotte, _____, Gerente de Contratos digitei, e subscrevo-o.

Santo André, 29 de junho de 2018.

MARCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: ADRIANA BERRINGER STEPHAN

TESTEMUNHAS:

1)- Adriana A. V. Paula
RG 20.297.491

2)- Sandra E. P. Oliveira
RG. 16.552.209-4

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

TERMO ADITIVO Nº 114/2018

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 348/2015 – Termo Aditivo 114/2018

OBJETO: formação de parceria para o fomento e execução de atividades de prestação de serviço no âmbito da Rede de Saúde do Município

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Santo André, 29 de junho de 2018.

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

TERMO ADITIVO Nº 114/2018

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: MÁRCIO CHAVES PIRES

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 030.874.008-40 RG: 12.291.017-5

Data de Nascimento: 19/12/1962

Endereço residencial completo: Av.: Dr. Antonio Alvaro, 365 – Ap 101 - Vl. Assunção-Santo André/SP CEP: 09030-520

E-mail institucional mcpires@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcio@mcp.adm.br

Telefone(s): (11)4433-0384

Assinatura:_____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: ADRIANA BERRINGER STEPHAN

Cargo: Presidente

CPF: 149.011.988-40 RG: 19.230.137-8

Data de Nascimento: 28/02/1970

Endereço residencial completo: Rua São Paulo, 1833 Apto 42 Santa Paula - São Caetano do Sul/SP – CEP 09541-100

E-mail institucional: presidente@fuabc.org.br

E-mail pessoal: adrianastephan@hotmail.com

Telefone(s): (11)2666-5400

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

TERMO ADITIVO Nº 114/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ Nº: 57.571.275/0001-00

CONTRATO Nº 348/15-PJ - OBJETO: FORMAÇÃO DE PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. – Assinatura: 30/06/2015.

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR: R$ 120.000.000,00

TERMO ADITIVO Nº 114/18 – OBJETO: 11º T.A. ao contrato nº 348/15-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 01/07/2018.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 29 de junho de 2018.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Márcio Chaves Pires / Secretário de Saúde
E-mail institucional: mcpires@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: marcio@mcp.adm.br

Assinatura:_____

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

CONTRATO DE GESTÃO 348/2105

TERMO ADITIVO N.º 114/2018

PLANO OPERATIVO 2.º SEMESTRE DE 2018

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo é parte integrante do Contrato de Gestão SS Nº 348/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santo André e a Fundação do ABC, e tem como objeto o fomento e o apoio técnico para a execução de atividades junto aos serviços de saúde da rede do Município.

Este Plano Operativo visa o apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

O presente plano operativo abrangera as seguintes áreas, sendo que a Fundação do ABC ira atuar de forma complementar:

- **Atenção Primária a Saúde**
- **Atenção Especializada**
- **Atenção Hospitalar**
- **Urgência e Emergência**
- **Assistência Farmacêutica**
- **Vigilância em Saúde**
- **Apoio a Gestão**

Atenção Primária a Saúde

A Rede de **Atenção Primária a Saúde** de Santo André é composta por 33 Unidades Básicas de Saúde, sendo que se encontra implantada a estratégia de saúde da família e de agentes comunitários de saúde em 23 Unidades de Saúde. Atualmente, encontram-se implantadas 51 equipes de saúde da família, 2 equipes de PACS – Agentes Comunitários de Saúde.
A Saúde Bucal está implantada em parte das Equipes de Saúde da família, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e hoje encontram-se implantadas 15 equipes de saúde bucal. Dessa forma, as equipes são constituídas com profissionais médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, além de Cirurgião Dentista, Auxiliar (ASB). A referência para os casos de especialidades odontológicas dessa área são os dois Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) implantados no município.

US Bairro Paraíso ESF (01 equipe)	imóvel próprio da PMSA
US Bairro Bom Pastor *	imóvel próprio da PMSA
US Campestre *	imóvel locado pela PMSA
US Centro	imóvel locado pela PMSA
US Jardim Alvorada ESF (01 equipe)	imóvel próprio da PMSA
US Vila Guiomar – EACS (01 equipe) ESF 01 equipe)	imóvel próprio da PMSA
US Vila Helena	imóvel próprio da PMSA
US Vila Palmares – ESF (02 equipes)	imóvel próprio da PMSA
USF Valparaíso - ESF (03 equipes)	imóvel próprio da PMSA
USF Vila Linda – ESF (03 equipes)	imóvel próprio da PMSA
Centro de Saúde Escola – ESF (02 equipes)	imóvel próprio da PMSA
US Dr. Moysés Fucs – ESF (02 equipes)	imóvel próprio da PMSA
US Parque das Nações *	imóvel locado pela PMSA
US Parque João Ramalho *	imóvel próprio da PMSA
US Parque Novo Oratório	imóvel próprio da PMSA
US Utinga – ESF (02 equipes)	imóvel próprio da PMSA
US Vl Lucinda	imóvel próprio da PMSA
USF Jardim Ana Maria/Jd. Itapoan- ESF (02 equipes)	imóvel locado pela PMSA
USF Jardim Sorocaba – ESF (02 equipes)	imóvel locado pela PMSA

USF Jardim Santo Alberto - ESF (02 equipes)	imóvel locado pela PMSA
US Centreville - EACS (01 equipe) ESF (01 equipe)	imóvel próprio da PMSA
US Cidade São Jorge - ESF (01 equipe)	imóvel próprio da PMSA
US VI Humaitá *	imóvel próprio da PMSA
US VI Luzita - ESF (02 equipes)	imóvel próprio da PMSA
USF Jardim Carla - ESF (07equipes)	imóvel próprio da PMSA
US Jardim Irene - ESF (02 equipes)	imóvel próprio da PMSA
USF Jardim Irene II ESF (02 equipes)	imóvel locado pela PMSA
USF Jardim Santo André ESF (04 equipes)	imóvel próprio da PMSA
USF Parque Miami ESF (04 equipes)	imóvel próprio da PMSA
USF Recreio da Borda do Campo ESF (03 equipes)	imóvel locado pela PMSA
US Parque Andreense - ESF (01equipe)	imóvel próprio da PMSA
US Paranapiacaba ESF (01equipe)	imóvel próprio da PMSA

*Unidades com atendimento suspenso devido a reforma e o atendimento encaminhado para Unidades próximas, sendo que as mesmas não estão contempladas neste Plano Operativo.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços assistenciais da Rede de Atenção Básica com contratação de recursos humanos, serviço de limpeza e conservação predial e de equipamentos, visando o pleno funcionamento das atividades, conforme diretrizes da Secretaria de Saúde.

Além de eventuais aquisições de material de consumo (escritório, medico, hospitalar) e permanentes (escritório, medico, hospitalar) necessários à realização das ações de assistência a saúde.

PROGRAMA CAMINHANDO PARA A SAÚDE

O Programa denominado "Caminhando para a Saúde" é uma ação desenvolvida pela Secretaria de Saúde do Município de Santo André/SP com a concepção de prática corporal tendo como principal enfoque a promoção da saúde.

O Programa Caminhando para a Saúde está implantado nas 33 Unidades de Saúde da Atenção Básicas da Secretaria de Saúde do Município de Santo André/SP representando importante "ferramenta terapêutica" atuando como segmento de ações e programas desenvolvidos nas Redes de Atenção ao Cuidado buscando a autonomia e a capacidade de equilibrar o combate à doença com a produção de vida. Tais ações são desenvolvidas por profissionais habilitados no entorno das Unidades Básicas de Saúde como parques, praças,

etc., utilizando seus equipamentos como pistas de caminhada, quadras poli-esportivas, academias ao ar livre, etc., potencializando o território à qual estão inseridas onde se busca a interação com as relações sociais construindo possibilidades. O usuário inventa saídas diante de situações impostas por certos limites.

A FUABC atuará no serviço com a contratação de profissionais qualificados para as ações do Programa, conforme diretrizes da Secretaria de Saúde.

PROGRAMA MELHOR EM CASA

O Programa Melhor em Casa de Santo André, denominado anteriormente como Programa de Internação Domiciliar (PID), presta assistência médica, de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, serviço social e psicologia e entrega de medicamentos para pacientes elegíveis aos critérios do programa.

O Centro Hospitalar Municipal e as Unidades de Pronto Atendimento são as referências para os pacientes que têm seus quadros clínicos agudizados e que necessitam de internação hospitalar ou avaliação de urgência.

O Serviço esta localizado em imóvel próprio da PMSA.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços assistências do Programa Melhor em Casa com contratação de recursos humanos, conservação predial, manutenção de equipamentos e entrega de medicamentos aos pacientes do Programa visando o pleno funcionamento das atividades, conforme diretrizes da Secretaria de Saúde.

Recursos Humanos - Atenção Primária a Saúde

ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Cargo	Qtd
* AUX ENFERMAGEM	1
* ENFERMEIRO	1
* FISIOTERAPEUTA	3
* MEDICO	1
* MEDICO MENSAL	3
* PSIC 200 SA	1
AG COM SAUDE 200 SA	245
ASSIST ADM 2 200 SA	1
ASSIST ADM 200 SA	5
ASSIST ADM 3 200 SA	5

ASSIST DIRECAO SA	1
ASSIST SOCIAL SA	2
AUX CONS DENT 200SA	20
AUX ENFERMAGEM SA	30
AUX ESCRIT 200SA	20
AUX ESCRIT I 200SA	13
AUX ESCRIT II 200SA	12
AUX ESCRIT III 200SA	2
AUX ESCRIT PSF 200SA	2
AUX FARMACIA 200SA	43
AUX SERV APOIO 180SA	1
AUX SERV APOIO 200SA	46
AUX SERV GERA 200SA	18
COMPRADOR JR III SA	1
DENTISTA 100SA	7
DENTISTA 200SA	1
DENTISTA PSF 200SA	16
ENFERMEIRO 200SA	91
ESCRITURARIO I SA	1
FARMAC SA	1
FISIOTERAPEUTA SA	4
FONOAUDIOLOGO 200SA	1
MED MES 100 SA	37
MED MES 120 SA	1
MED MES 150 SA	5
MED MES 200 SA	16
MED MES 220 SA	1
MED MES 80 SA	2
MED PLANTAO SA	1
MED PSF 100 SA	1
MED PSF 200 SA	19
NUTRICION 200 SA	3
OFIC ADM 200 SA	16
PSIC 200 SA	1
RECEP 200 SA	17
RECEP I 200 SA	1
TEC ENF 200 SA	34
ASSESSOR TÉCNICO	1
EDUCADOR FÍSICO	17
Total Geral	**772**

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada é responsável pela coordenação dos serviços de saúde de média complexidade. Compreende a organização e a oferta de consultas médicas especializadas, exames de diagnósticos e terapêuticos e procedimentos ambulatoriais.

A Atenção Especializada de Santo André é composta por:

- 03 Centros de Especialidades Médicas *
- 01 Centro de Reabilitação Municipal
- 02 Centros de Especialidades Odontológicas
- 15 Serviços da Rede de Atenção Psicossocial
- 01 Equipe de Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual

*Centro de Especialidades III esta com atendimento suspenso devido a reforma e o atendimento encaminhado para Unidades próximas, sendo que as mesmas não estão contempladas neste Plano Operativo.

CENTROS DE ESPECIALIDADES

A Rede de Atenção Especializada conta com as seguintes especialidades: acupuntura, alergia e imunologia, cardiologia, cardiologia infantil, cirurgia pediátrica, dermatologia, endocrinologia (adulto e infantil), gastroenterologia (adulto e infantil), geriatria, hematologia (adulto e infantil), hematologia infantil, mastologia, nefrologia (adulto e infantil), neurologia (adulto e infantil), oftalmologia (adulto e infantil), ortopedia (adulto e infantil)otorrinolaringologia, pneumologia, reumatologia, tisiologia, urologia, osteoporose, patologia do trato gênito inferior e cirurgias ginecológicas. Contam ainda com atendimento de fonoaudiologia, psicologia infantil e adolescente, serviço social e enfermagem. Realizam exames de apoio diagnóstico como audiometria, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiograma, colposcopia e prova de punção pulmonar.

O Centro de Especialidades estão localizados em imóveis próprios da PMSA.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços assistenciais do Centro de Especialidades com a contratação de recursos humanos, serviço de limpeza (CE I), conservação predial e manutenção de equipamentos visando o pleno funcionamento das atividades, conforme diretrizes da Secretaria de Saúde.

CREM - CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

O Centro de Reabilitação Municipal de Santo André (CREM) é um serviço com equipe composta por: Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Fisioterapeutas, Acupunturistas e Assistente Social, destinado ao atendimento ambulatorial de pessoas com deficiência física, associadas ou não a co-morbidades, em caráter definitivo ou temporário, visando restabelecer o máximo do seu potencial funcional para a realização das atividades da vida diária. È porta aberta para encaminhamentos médicos que provêm da rede básica, serviços hospitalares e especialidades.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços assistenciais do CREM com contratação de recursos humanos, conservação predial, manutenção de equipamentos e aquisição de materiais de armarinho, que serão utilizados na confecção de adaptações de cadeiras de rodas visando o pleno funcionamento das atividades, conforme diretrizes da Secretaria de Saúde.

CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Os dois Centros de Especialidades Odontológicas são referência para a odontologia básica desenvolvida nas 26 unidades básicas de saúde. Oferecem as especialidades:

- endodontia
- periodontia
- cirurgia oral menor
- semiologia
- atendimento a pacientes com necessidades especiais
- prótese (prótese total e parcial removível), sendo a que as próteses não são confeccionadas através do Contrato de Gestão.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços assistenciais dos CEOs com a contratação de recursos humanos, conservação predial, manutenção de equipamentos e serviço de limpeza, visando o pleno funcionamento das atividades.

RAPS — REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A RAPS — Rede de Atenção Psicossocial desenvolve um atendimento em saúde mental diferenciado que inclui oficinas terapêuticas culturais, artesanato e esportes, entre outras atividades, inclusive buscando geração de renda para que os usuários, portadores de transtornos mentais, alcancem a reintegração social, voltando ao convívio da família e da sociedade.

A RAPS é composta pelos seguintes serviços:

- 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS III – AD – localizado em imóvel próprio da PMSA;
- 02 Repúblicas Terapêuticas Infantil/Adulto – localizados em imóveis locados pela FUABC
- 03 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS tipo III) - localizados em imóveis próprios da PMSA;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I) – localizado em imóvel próprio da PMSA;
- 07 Residências terapêuticas - localizadas em imóveis locados via PMSA;
- 01 Núcleo de Projetos Especiais (Atividades voltadas á geração de renda) – NUPE – localizado em imóvel próprio da PMSA;
- 01 Consultório de Rua – localizado em imóvel próprio da PMSA;
- 01 CAPS Itinerante

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços assistenciais da RAPS, com a contratação de recursos humanos, conservação predial, manutenção de equipamentos, serviço de lavanderia, locação de imóveis e aquisição de insumos para o Consultório de Rua visando o pleno funcionamento das atividades.

EQUIPE DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

O Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual é composto por: Psicologia, Fonoaudióloga Psiquiatria destinado a Psicodiagnóstico na suspeita de deficiência intelectual e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual. O serviço recebe munícipes encaminhados principalmente por escolas, rede básica e especialista envolvidos no

atendimento a pessoas com deficiência intelectual ou de equipes de saúde mental do próprio município.

A FUABC atuará de forma complementar Diagnóstico e Tratamento da Pessoa com Deficiência Intelectual com a contratação de recursos humanos, conservação predial e manutenção de equipamentos visando o pleno funcionamento das atividades.

Além de eventuais aquisições de material de consumo (escritório, medico, hospitalar) e permanentes (escritório, medico, hospitalar) necessários à realização das ações de assistência a saúde da rede de Atenção Especializada.

Recursos Humanos – Atenção Especializada

ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Cargo	Qtd
* FISIOTERAPEUTA	1
* FONOAUDIOLOGO SA	1
* MEDICO DIARISTA SA	1
* MEDICO MES 100 SA	1
* NUTRICION 200 SA	1
* PSIC 200 SA	4
* PSICOLOGO	7
AC REP TERAP 180 SA	10
AG RED DANOS 200 SA	3
ARTE EDUCADOR 200 SA	5
ASSIST ADM 2 200 SA	1
ASSIST ADM 200 SA	10
ASSIST ADM 3 200 SA	3
ASSIST PROG ESPEC SA	1
ASSIST PROGRAMAS SA	1
ASSIST SOCIAL SA	6
ASSIST TECNICO 200SA	1
AUX CONS DENT 200SA	9
AUX DES INFANTIL SA	1
AUX ENFERM 180SA	5
AUX ENFERMAGEM SA	4
AUX ESCRIT 200SA	12
AUX ESCRIT I 200SA	4
AUX ESCRIT II 200SA	6
AUX ESCRIT III 200SA	3
AUX ESCRIT PSF 200SA	1

AUX FARMACIA 200SA	11
AUX INFORMATICA I SA	1
AUX SERV APOIO 200SA	6
AUX SERV GERA 200SA	1
COORD TEC SA	4
CUID RES TERAP 200SA	24
DENTISTA 100SA	7
DENTISTA 200SA	4
ENFERMEIRO 180SA	9
ENFERMEIRO 200SA	17
FARMACEUTICO 200SA	2
FISIOTERAPEUTA SA	16
FONOAUDIOLOGO 200SA	1
GERENTE ADMIN I SA	4
MED COORD 160 SA	1
MED MES 100 SA	16
MED MES 120 SA	1
MED MES 150 SA	2
MED MES 200 SA	4
MED MES 220 SA	1
MED MES 40 SA	1
MED MES 50 SA	1
MED MES 60 SA	12
MED MES 70 SA	1
MED MES 75 SA	1
MED MES 80 SA	1
MED PLANTAO SA	1
MED TRAB 200 SA	1
MEDICO MENSAL	2
MO OF TERAP 150 SA	1
MO OF TERAP2 200 SA	3
NUTRICION 200 SA	1
OFIC ADM 200 SA	6
PSIC 150 SA	2
PSIC 200 SA	6
RECEP 200 SA	7
RECEP I 200 SA	2
TEC ENF 180 SA	13
TEC ENF 200 SA	8
TEC LABORAT JR I SA	1
TERAP OCUP 100 SA	1
TERAP OCUP 150 SA	4

ASSESSOR TÉCNICO	1
Total Geral	**310**

ATENÇÃO HOSPITALAR

A Assistência Hospitalar conta com dois hospitais no município de Santo André, o Centro Hospitalar do Município de Santo André – CHMSA e o Hospital da Mulher Maria José Santos Stein. Neste Plano Operativo só é contemplado o CHMSA.

O Centro Hospitalar do Município de Santo André – CHMSA é referencia na rede municipal para os casos de urgência e emergência, atendendo também às demandas espontâneas na área do trauma. Apesar de o Centro Hospitalar de Santo André ser considerado um hospital geral de urgência, que realiza procedimentos de média complexidade, possui credenciamento para realizar algumas atividades de Alta Complexidade, tais como neurocirurgia, terapia nutricional enteral e parenteral dentre outras. As tomografias Computadorizadas e Ressonância Nuclear Magnética são realizadas no Centro Hospitalar, sendo referência para toda a rede pública de saúde de Santo André. É referência secundária para clínica médica na rede municipal de Santo André, nos casos de urgência e emergência também executa procedimentos cirúrgicos programados.

O CHMSA possui serviços de apoio diagnóstico e tratamento nas áreas ultra-sonografia, broncoscopia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, ecocardiograma, eletrocardiograma, hemoterapia instalados no próprio hospital.

O CHMSA conta ainda com serviços ambulatoriais que envolvem, em parte dos seus procedimentos, recursos hospitalares. Fazem parte destes procedimentos as ações desenvolvidas pelo Ambulatório de Especialidades Cirúrgicas, que atende pacientes de toda rede de saúde de Santo André, nas seguintes especialidades cirúrgicas: Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia Geral; Cirurgia Plástica; Cirurgia Vascular; Cirurgia torácica; Cirurgia buco-maxilo-facial; Neurocirurgia; Ortopedia; Nutricionista; Fonoaudiologia; Cardiologia; Anestesista; Proctologia e Urologia.

O Centro Hospitalar do Município de Santo André é contratualizado como Hospital de Ensino e apoia a especialização médica através dos Programas de Residência Médica e Especialização da Faculdade de Medicina do ABC.

O presente contrato de gestão prevê o pagamento do Programa de Residência Medica e Estágios.

Bolsa	Qtde
Residência Médica	61
Estagio	8

Os médicos residentes e estagiários atuarão no Sistema Municipal de Saúde que compõe este Plano Operativo.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços assistenciais do CHMSA, com a contratação de recursos humanos, transporte de pacientes, conservação predial, manutenção de equipamentos, limpeza hospitalar, serviço de lavanderia, apoio diagnóstico (imagem e analises clinicas), locação de equipamentos e imóvel, fornecimento de medicamentos, fornecimentos de órteses e próteses e serviço de gases visando o pleno funcionamento das atividades, conforme diretrizes da Secretaria de Saúde.

Além de eventuais aquisições de material de consumo (escritório, medico, hospitalar) e permanentes (escritório, medico, hospitalar) necessários à realização das ações de assistência a saúde.

Recursos Humanos – Atenção Hospitalar

ATENÇÃO HOSPITALAR	
Cargo	Qtd
* FISIOTERAPEUTA	3
AJUD COZINHA 200 SA	1
ASSIS TECNICO 180SA	1
ASSIST ADM 180 SA	1
ASSIST ADM 200 SA	4
ASSIST ADM 3 200 SA	3
ASSIST DIRET II SA	1
ASSIST PROG ESPEC SA	2
ASSIST PROGRAMAS SA	1
ASSIST SOCIAL SA	4
ASSIST TECNICO 200SA	1
AUX CONS DENT 180SA	1
AUX ENFERM 180SA	2
AUX ENFERMAGEM SA	21
AUX ESC II 180 SA	1
AUX ESCRIT 180SA	1

AUX ESCRIT 200SA	1
AUX ESCRIT I 180SA	1
AUX ESCRIT II 200SA	7
AUX ESCRIT III 180SA	2
AUX ESCRIT III 200SA	3
AUX INFORMATICA I SA	1
AUX MANUT GERAL 2 SA	3
AUX NECROPSIA 180SA	4
AUX SERV APOIO 180SA	5
AUX SERV APOIO 200SA	11
AUX SERV GERA 200SA	1
BIOMEDICO SA	1
COORD ADM 200	1
COORD TEC SA	1
DENTISTA 120SA	2
DIRETOR TECNICO SA	1
DIRETOR GERAL	1
ELETRICISTA 200 SA	1
ENFERMEIRO 180SA	21
ENFERMEIRO 200SA	20
FARMACEUTICO 200SA	1
FISIOTERAPEUTA SA	21
FONOAUDIOLOGO 200SA	1
GERENTE ADMIN I SA	1
GERENTE TEC ASSIS SA	1
MED MES 100 SA	6
MED MES 120 SA	1
MED MES 150 SA	2
MED MES 200 SA	3
MED MES 60 SA	1
MED MES 80 SA	1
MED PLANTAO SA	152
NUTRICION 200 SA	5
OFIC ADM 200 SA	1
PEDREIRO 200 SA	1
PINTOR 200 SA	1
PSIC 200 SA	1
RECEP 180 SA	3
RECEP 200 SA	5
TEC ENF 180 SA	84
TEC ENF 200 SA	3
TEC GASOTERA 180 SA	1

TEC GASOTERA 200 SA	7
TEC IMOB ORT 180 SA	1
TEC IMOB ORT 200 SA	9
TEC RADIOL JR IV SA	2
TELEF 150 SA	2
ASSESSOR TÉCNICO	1
Total Geral	**454**

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Para garantir atenção integral aos usuários do SUS, a Coordenadoria da Rede de Atenção em Urgência e Emergência - CRAUE tem como responsabilidades planejar, implantar, organizar e avaliar as ações realizadas nas Unidades de Pronto Atendimento dos serviços municipais de saúde. Sendo responsável pela Administração e Gerenciamento dos seguintes serviços:

- Unidade de Pronto Atendimento – Central
- Unidade de Pronto Atendimento – Sacadura Cabral
- Unidade de Pronto Atendimento – Jardim Santo André*
- Pronto Atendimento – Vila Luzita
- Pronto Atendimento – Paranapiacaba
- Pronto Atendimento – Bangu
- SAMU
- Transporte Sanitário

*Serviço com atendimento suspenso devido a reforma e o atendimento encaminhado para Unidades próximas, sendo que as mesmas não estão contempladas neste Plano Operativo.

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES - TRANSPORTE SANITÁRIO

O Serviço de Remoção de Pacientes faz parte das ações realizadas pela Secretaria da Saúde para garantia do acesso equânime dos usuários à rede de saúde, é disponibilizado o serviço de remoção de pacientes que conta com ambulâncias de suporte básico, carros tipo Van e micro ônibus com adaptação para o transporte de pacientes com necessidades especiais, intercalados em sistema de atendimento ininterrupto ou acompanhando o horário ambulatorial.

Todos os serviços da Rede de Urgência estão localizados em imóveis próprios da PMSA.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços assistenciais da Rede de Urgência, com a contratação de recursos humanos, transporte de pacientes da Rede de Serviços de Saúde, conservação predial, manutenção de equipamentos, limpeza hospitalar, serviço de lavanderia, apoio diagnóstico (imagem e analises clinicas), locação de equipamentos e serviço de gases visando o pleno funcionamento das atividades.

Além de eventuais aquisições de material de consumo (escritório, medico, hospitalar) e permanentes (escritório, medico, hospitalar) necessários à realização das ações de assistência a saúde da Rede de Urgência e Emergência.

Recursos Humanos – Urgência e Emergência

PMSA - URG EMERGENCIA	
Cargo	Qtd
* AUX ESCRIT SA	1
* TEC ENFERM 180	1
AJUD COZINHA 200 SA	3
ASSIST ADM 2 200 SA	1
ASSIST ADM 200 SA	5
ASSIST ADM 3 200 SA	1
AUX ENFERM 180SA	3
AUX ENFERMAGEM SA	54
AUX ESC II 180 SA	1
AUX ESCRIT 180SA	1
AUX ESCRIT 200SA	5
AUX ESCRIT I 200SA	5
AUX ESCRIT II 200SA	6
AUX ESCRIT III 200SA	3
AUX ESCRIT PSF 200SA	3
AUX FARMACIA 180SA	13
AUX FARMACIA 200SA	3
AUX INFORMATICA I SA	1
AUX SERV APOIO 180SA	2
AUX SERV APOIO 200SA	3
COND VEIC URG 180SA	14
COND VEIC URG 200SA	2
COORD ADM SA	1
COORD ENFERM 200SA	1

COORD TEC SA	2
ENFERMEIRO 180SA	56
ENFERMEIRO 200SA	26
FARMACEUTICO 200SA	3
GERENTE ADMIN I SA	3
GERENTE ADMIN II SA	2
MED PLANTAO SA	189
NUTRICION 200 SA	1
OFIC ADM 200 SA	8
RECEP 180 SA	9
RECEP 200 SA	1
TEC ENF 180 SA	57
TEC ENF 200 SA	1
TELEF 150 SA	10
ASSESSOR TÉCNICO	1
Total Geral	**502**

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e o seu uso racional.

A atuação da Assistência Farmacêutica destina-se a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação e a educação permanente dos profissionais, do paciente e da comunidade.

A estrutura física da Assistência Farmacêutica compreende 32 farmácias localizadas nas Unidades Básicas de Saúde e 1 no Serviço de Atendimento Domiciliar, 6 nas Unidades e Urgência e Emergência, 3 nas Unidades de Atenção Especializada, 1 no Ambulatório de Referência a Moléstias Infecciosas, 5 nos Serviços de Atenção à Saúde Mental, 1 no Centro Hospitalar Municipal e 1 para atender às ações judiciais; totalizando 50 unidades*. Sendo que os serviços que estão em reforma, os atendimentos serão encaminhados para as unidades próximas e as tais unidades não estão contempladas neste Plano Operativo.

A Coordenação de Assistência Farmacêutica fica localizada no prédio administrativo da Secretaria de Saúde.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços da Assistencia Farmacêutica da Rede de Serviços de Saúde, com a contratação de recursos humanos visando o pleno funcionamento das atividades.

Sendo que os farmacêuticos e auxiliares de farmácia contratados para atuarem nas farmácias da rede municipal de saúde, terão sua lotação definidas pela Coordenação de Assistência Farmacêutica.

RECURSOS HUMANOS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Cargo	Qtd
AUX ESCRIT I 200SA	1
AUX ESCRIT II 200SA	1
AUX FARMACIA 200SA	4
COORD TEC SA	1
FARMACEUTICO 200SA	12
Total Geral	**19**

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Departamento de Vigilância à Saúde visa o controle e eliminação de riscos e danos à saúde da população. Para tanto o Departamento deve articular e empreender ações voltadas à identificação de riscos, à prevenção e ao diagnóstico e tratamento precoce dos agravos, em abordagem individual e coletiva dos problemas de saúde, para garantir a integralidade da atenção.

O planejamento destas ações está baseado no monitoramento e na análise epidemiológica das informações sobre a situação de saúde da população, na análise dos riscos e na programação de ações, metas e indicadores que é pactuada anualmente entre Município, Estado e União.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços assistenciais da DVS com a contratação de recursos humanos, visando o pleno funcionamento das atividades, conforme diretrizes da Secretaria de Saúde.

Recursos Humanos – Vigilância em Saúde

PMSA - VIG EM SAUDE

Cargo	Qtd
AUX SERV APOIO 200SA	2
COORD ENFERM 200SA	1
EDUC SAUDE PUB 200SA	1
ENFERMEIRO 200SA	1
MED MES 100 SA	1
ASSESSOR TÉCNICO	1
Total Geral	**7**

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

É um serviço vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, implantados por força de Lei Estadual, para atender a legislação federal, que exige Declaração de Óbito para que qualquer enterramento seja realizado (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975). Ele atua nos casos de morte por falta de assistência médica ou por causas naturais desconhecidas. É responsável pela vigilância de enfermidades de notificação compulsória e coleta oficial de dados epidemiológicos, que permitem avaliações de riscos epidemiológicos de enfermidades infectocontagiosas.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços assistenciais do SVO, com a contratação de recursos humanos, manutenção de equipamentos e aquisição de materiais de consumo necessários a execução dos serviços (EPIs - Equipamentos de Proteção Individual), visando o pleno funcionamento das atividades, conforme diretrizes da Secretaria de Saúde.

Recursos Humanos – SVO

PMSA - VIG EM SAUDE - SVO	
Cargo	Qtd
AUX NECROPSIA 180SA	3
AUX NECROPSIA 200SA	2
AUX SERV APOIO 180SA	5
AUX SERV APOIO 200SA	1
AUX SERV GERA 200SA	1
MED PLANTAO SA	9
Total Geral	**21**

PROGRAMA DE CONTROLE DE AGRAVOS CRÔNICOS TRANSMISSÍVEIS

O Programa de Controle de Agravos Crônicos Transmissíveis é o responsável pela implantação e implementação na rede municipal de saúde, das diretrizes das Políticas Públicas de Controle da Tuberculose, Controle da Hanseníase e Controle das IST´s/HIV/Aids/HV.

Os serviços que desenvolvem estratégias voltadas para promoção, prevenção e proteção são:

ARMI

O Ambulatório de Referência para Moléstias Infecciosas (ARMI) destina-se ao atendimento de pessoas vivendo com HIV/AIDS, hepatites virais crônicas e outras doenças infecciosas referenciadas pela rede de saúde. Realiza ainda atendimento às vítimas de acidentes ocupacionais com material biológico, violência sexual e de exposições sexuais ocasionais sem proteção, para profilaxia do HIV e de outras infecções sexualmente transmissíveis. Todo trabalho é pautado por Linhas de Cuidados e por Projetos Singulares Terapêuticos voltados para a assistência das pessoas que vivem com HIV/AIDS, hepatites virais e comorbidades, norteados pelas diretrizes do SUS e do QUALIAIDS.

Os projetos do núcleo de assistência são priorizados conforme os critérios de risco epidemiológico (coinfecção HIV/TB e HIV/HVB/HVC, câncer invasivo de colo e transmissão vertical do HIV) e transcendência (adesão ao tratamento ARV e infecções oportunistas).

NÚCLEO DE PREVENÇÃO

A Equipe que desenvolve estratégias para diminuir o risco das vulnerabilidades à população em geral, recortes majoritários da população e àquelas com maior risco (homens que fazem sexo com homens, profissionais do sexo, pessoas em situação de rua entre outros), por meio do fortalecimento institucional e humano para desenvolver ações voltadas para a promoção para a saúde, prevenção e proteção.

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA)

Este equipamento tem como missão promover o acesso ao aconselhamento, ao diagnóstico do IST – Infecção Sexualmente Transmissíveis, Hepatites B e C e Sífilis bem como a sua prevenção das demais IST(s), favorecendo seguimentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade com respeito aos direitos humanos e a integralidade da ação sem restrição de territorialidade para o município e entorno.

LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Este equipamento é responsável por realizar o diagnóstico etiológico da tuberculose através da baciloscopia direta, e é referência para todos os serviços de saúde da Secretaria da Saúde.

Recursos Humanos – Programa de Agravos Crônicos

PMSA - VIG EM SAUDE - ARMI	
Cargo	Qtd
* NUTRICION 200 SA	1
AUX ENFERMAGEM SA	1
AUX FARMACIA 200SA	1
AUX SERV APOIO 200SA	1
COORD ENFERM 200SA	1
EDUC FISICO 200SA	1
ENFERMEIRO 200SA	2
FARMACEUTICO 200SA	1
MED MES 100 SA	5
MED MES 50 SA	2
PSIC 200 SA	4
RECEP I 200 SA	1
TEC ENF 200 SA	1
Total geral	**22**

NUCLEO DE PREVENCAO DST/AIDS	
Cargo	Qtd
AG RED DANOS 200 SA	1
EDUC SAUDE PUB 100SA	1
SOCIOLOGO 200 SA	2
Total geral	**4**

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços assistenciais do Programa de Agravos Crônicos, com a contratação de recursos humanos, conservação predial, manutenção de equipamentos, serviços de limpeza, serviço gráfico, banda larga, alimentação para eventos e aquisição de materiais de consumo e permanente, visando o pleno funcionamento das atividades, conforme diretrizes da Secretaria de Saúde.

APOIO A GESTÃO

O Apoio a Gestão tem como objetivos: apoiar, dar suporte, regular, avaliar, auditar e controlar as ações desenvolvidas nas Unidades integrantes da rede assistencial, para que estas ações se tornem mais eficientes e efetivas. Instrumentaliza gestores, subsidiando-os com as ferramentas pertinentes ao planejamento.

A Fundação do ABC - Central de Convênios irá em conjunto com o Apoio a Gestão prover o dimensionamento pactuado de pessoal para a execução nas metas pactuadas e propiciar apoio técnico administrativo e assessoria para o pleno funcionamento de suas atividades, de acordo com as determinações da Secretaria de Saúde.

O Apoio a Gestão dos Serviços conta o Departamentos Gestão Estratégica, Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, Escola da Saúde, Ouvidoria e o Controle Social.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

É o departamento que atua como atividade meio, dando suporte as outras diretorias as Secretaria em diversas áreas.É composto dos seguintes setores:

GERÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

A Gerência de Gestão Estratégica atua como área meio na facilitação dos processos de planejamento, comunicação e qualidade demandada pela Secretaria de Saúde de Santo André. Tendo como principal objetivo o fortalecimento e cumprimento das ações de planejamento, divulgação da informação com transparência e a fomentação de programas de qualidade que propicie a padronização dos equipamentos de saúde, processos de trabalho, o envolvimento e valorização do trabalhador na busca pelo o reconhecimento da melhoria na assistência.

Os trabalhos realizados pelo setor de planejamento têm como objetivo a elaboração e monitoramento dos instrumentos legais preconizados pelo Ministério da Saúde, tais como: PAS (Planejamento Anual de Saúde), RAG (Relatório Anual de Gestão), RQG (Relatório Quadrimestral de Gestão), PMS (Plano Municipal de Saúde) entre outros, acrescido da implantação da cultura do Ciclo de Planejamento Estratégico na rede.

O setor de qualidade visa à implantação de Gestão por Processos, a Certificação dos Equipamentos de Saúde, Auditorias (Internas e Externas) com foco na melhoria, redução de desperdícios e agilidade dos serviços prestados aos usuários.

Enquanto que o setor de comunicação é responsável pela promoção do acesso democrático às informações sobre as políticas públicas de saúde do SUS direcionada aos usuários através de campanhas, eventos, promoção à saúde, assim como a apresentação de novos serviços por meio de veículos que atinjam e fortaleçam o relacionamento da prefeitura com trabalhadores e usuários.

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO

A Regulação do Acesso à Assistência visa a organização de fluxos assistenciais que garantam o acesso do usuário aos serviços de saúde, de forma equânime, ordenada, oportuna e qualificada. Sendo o Complexo Regulador a estrutura operacional do processo regulatório, que possui um papel facilitador do acesso aos serviços de média e alta complexidade, garantindo as alternativas assistenciais mais adequadas aos usuários, com base em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.

A regulação, além de contribuir na otimização dos recursos de saúde existente, busca a qualidade, a integralidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde.

O Complexo Regulador do Município de Santo André a Central de Regulação Ambulatorial e a Central de Regulação Hospitalar, as quais regularão o acesso às consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico, as transferências de urgência e os leitos hospitalares.

GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A Política de Informática da Secretaria da Saúde é implementada pelo Núcleo de Informática da SMS às necessidades desta, conforme as portarias vigentes e regras de trabalho da SAM (Secretaria de Administração Municipal), a qual possui todo o comando dos núcleos de tecnologias das secretarias da prefeitura de Santo André.

Atualmente são realizadas diversas atribuições por este núcleo, que podem ser dividas em tópicos, conforme a lista demonstra logo abaixo:

- Manter atualizados os sistemas de informações, para uso adequado pelos usuários;
- Disponibilizar os dados de produção dos aplicativos do MS (Ministério da Saúde) para os vários departamentos da Secretaria da Saúde, conforme demanda solicitada;
- Supervisionar e dar suporte ao processo de emissão do Cartão SUS;
- Incorporar as inovações tecnológicas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Contamos hoje com uma rede informatizada, que possui 36 unidades básicas de saúde, 4 UPAs (Unidade de Pronto Atendimento), 3 PAs (Pronto Atendimentos), 5 Centros de Especialidades, 4 NAPS (Núcleo de Apoio Psicossocial) e 5 serviços especializados.
Nos próximos anos estaremos implantando todos os sistemas em arquitetura WEB, que será uma inovação tecnológica há muito tempo sendo requisitada, para viabilizar a coleta de dados e cruzamento das informações pelos gestores de serviços.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

É o departamento que atua como atividade meio, dando suporte as outras diretorias as Secretaria em diversas áreas.É composto dos seguintes setores:
- Gestão de Pessoas
- Infraestrutura e Manutenção dos Serviços de Saúde
- Almoxarifado
- Apoio Administrativo

ESCOLA DA SAÚDE

Os estágios no município de Santo André seguem o cumprimento da Lei nº 8.495 de 13/05/2003, que estabelece: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com Instituições de Ensino, preferencialmente estabelecidas em Santo André, na área de saúde, de grau médio e superior, devidamente credenciadas pelo Ministério do Trabalho ou Ministério da Educação, para o fim de possibilitar aos estudantes a realização de estágio curricular junto aos órgãos municipais na área da Saúdell.
Os Equipamentos de Saúde tem grande importância na formação dos estudantes, considerando que principalmente a Atenção Primária formata o conceito de Linha de

Cuidado em suas formações acadêmicas e que por outro lado também necessitam da prática obrigatória para a conclusão de seus cursos.

Assim, na esfera da Formação em Saúde, o Campo de Estágio, permite à futura força de trabalho a ampliação do conhecimento acadêmico, dando um novo significado para o conceito ampliado de saúde, de integralidade, práticas cuidadoras, humanização da gestão e de atenção e educação permanente em saúde, introduzidas pelas políticas públicas de saúde.

A Valorização do Trabalhador faz parte da PNH (Política Nacional de Humanização) e agrega as diretrizes dessa Gestão. Trata-se de aproximar os Trabalhadores e Gestão e acolher suas demandas de forma humanizada. Fomentar o protagonismo dos trabalhadores também faz parte das diretrizes do SUS e o Canal do Trabalhador contribui para dar voz e pensar em soluções e saídas possíveis, caso a caso.

OUVIDORIA SUS

As Ouvidorias do SUS são instrumentos de viabilização dos princípios estabelecidos na Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, especialmente os que se referem:

a) À preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral.

b) Ao direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde.

c) À divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário.

d) À participação da comunidade.

O conceito ampliado de gestão participativa está estreitamente relacionado ao uso de métodos e mecanismos de escuta permanente das opiniões e das manifestações da população, valorizadas nas decisões e nos encaminhamentos da gestão cotidiana dos serviços e do sistema representados pelas Ouvidorias do SUS; os mecanismos participativos de monitoramento e avaliação da gestão, das ações e dos serviços de saúde; e as ações de auditoria que desencadeiam medidas para o aprimoramento da gestão do SUS, de forma eficaz e efetiva.

CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Um dos eixos estruturantes da Gestão da Secretaria da Saúde é a participação efetiva da população. Santo André tem uma tradição de participação popular que vem sendo aprimorada desde 1989, a partir da primeira gestão democrática e popular. Nos próximos quatros anos um dos principais objetivos da Secretaria Municipal de Saúde é garantir de forma efetiva e transparente os mecanismos de funcionamento e fortalecimento da gestão democrática, com a participação da população/conselheiros de saúde, dos trabalhadores e dos gestores, no planejamento e acompanhamento da execução das ações da saúde.

Nesse sentido é imprescindível que os conselheiros de saúde compreendam como o sistema de saúde está organizado e quais são as competências nas três esferas de governo: municipal, estadual e federal.

A Educação permanente será um instrumento de suma importância de fortalecimento e aprimoramento da gestão participativa da saúde, na perspectiva de colocar o usuário no centro das discussões e decisões da nova agenda política do SUS municipal.

O Conselho Municipal de Saúde é um instrumento de Controle Social que é renovado a cada dois anos após a Conferência. O Conselho Municipal terá um papel decisivo na gestão das políticas públicas de Saúde, por ser um órgão permanente, com caráter deliberativo, propositivo e de controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros. O funcionamento do Conselho Municipal é fundamental para que a gestão seja transparente e democrática.

As Conferências de Saúde são espaços democráticos de construção da política de saúde. São os locais onde o povo manifesta, orienta e aponta os rumos da saúde. No ano de 2017 realiza-se a XV Conferência Municipal de Saúde, cujo principal objeto de discussão é o Plano Municipal de Saúde, elaborado para o período de 2018-2021. Atualmente Santo André possui 57 Conselhos Diretores de Serviços de Saúde, tripartites, paritários que são subordinados ao Conselho Municipal de Saúde e renovados por meio de eleição a cada dois anos. Exceção se faz ao Conselho de Vigilância em Saúde (CONDIVIS) e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) que é composto por representação de diversas entidades. Unidades de Saúde e seus respectivos Conselhos são o canal de interlocução de maior proximidade entre a gestão, o trabalhador e o cidadão usuário do SUS.

A realização das reuniões mensais em cada conselho de saúde é uma ação estratégica, que possibilita o gestor local aferir se as ações desenvolvidas estão atendendo as expectativas da população, bem como discutir as possibilidades, limites e dificuldades da gestão.

PRAÇA IV CENTENÁRIO, Nº 01–14º ANDAR – SALA 01- CENTRO – SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09015-080
TELEFONE: (11) 4433-0475/0383 / www.santoandre.sp.gov.br

Para tanto os mesmos têm como desafio absorver o sentimento de empoderamento do espaço público, com objetivo de manter vivo e fortalecer a comunicação entre seus representantes. Nesse sentido, cabe ao Núcleo de Participação Popular fomentar ações que estimulem os gestores das unidades a incorporar seu papel e se sentirem parte integrante desse importante espaço de participação e troca de experiências.
Estes serviços estão localizados em prédios vinculados a PMSA.

A Central de Convênios tem como função, em conjunto com o Apoio a Gestão, prover o dimensionamento pactuado de pessoal para a execução das metas pactuadas e propiciar apoio técnico administrativo para o pleno funcionamento de suas atividades.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços de Apoio a Gestão com a contratação de recursos humanos, serviço de limpeza do prédio administrativo, serviço de portaria do Almoxarifado e material de consumo, visando o pleno funcionamento das atividades, conforme diretrizes da Secretaria de Saúde.

Recursos Humanos – Apoio a Gestão

GESTÃO ESTRATÉGICA	
Cargo	Qtd
* TELEFONISTA 150	1
ASSIST PROG ESPEC SA	1
AUX ESCRIT I 200SA	4
AUX ESCRIT II 200SA	2
AUX SERV APOIO 200SA	1
ENFERMEIRO 200SA	1
GERENTE ADMIN I SA	1
MED MES 100 SA	1
OFIC ADM 200 SA	6
RECEP 200 SA	1
TELEF 150 SA	1
ASSESSOR TÉCNICO	1
Total Geral	**21**

GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Cargo	Qtd
APOIA SAUDE 200 SA	1
ASSIST ADM 2 200 SA	3

ASSIST ADM 200 SA	8
ASSIST ADM 3 200 SA	6
ASSIST PROG ESPEC SA	1
ASSIST SOCIAL SA	1
ASSIST TECNICO 200SA	4
AUX ENFERMAGEM SA	2
AUX ESCRIT I 200SA	6
AUX ESCRIT II 200SA	3
AUX ESCRIT III 200SA	3
AUX ESCRIT PSF 200SA	1
AUX MANUT GERAL 2 SA	3
AUX SAUDE-MOT 180SA	3
AUX SAUDE-MOT 200SA	24
AUX SERV APOIO 200SA	10
AUX SERV GERA 200SA	1
COND VEIC URG 200SA	1
COORD TEC SA	4
ELETRICISTA 200 SA	4
GERENTE ADMIN I SA	5
GERENTE ADMIN SR	2
MARCENEIRO 200SA	1
MED MES 100 SA	2
MEIO OF MANUT 200 SA	1
OFIC ADM 200 SA	5
OFIC MANUT 200 SA	1
PEDREIRO 200 SA	3
PINTOR 200 SA	3
SUP CONT VET 200 SA	1
TEC ENF 180 SA	3
TEC ENF 200 SA	2
TEC REFRIG PL 4 SA	1
ASSESSOR DE GABINETE	2
ASSESSOR TÉCNICO	1
Total Geral	**122**

ESCOLA DA SAUDE	
Cargo	**Qtd**
ASSIST ADM 200 SA	1
AUX ESCRIT II 200SA	1
COORD ADM SA	1
ASSESSOR TÉCNICO	1
Total Geral	**4**

OUVIDORIA	
Cargo	Qtd
AUX ESCRIT I 200SA	1
AUX ESCRIT II 200SA	1
Total Geral	**2**

CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE/ NUCLEO PARTIC POPULAR	
Cargo	Qtd
ASSIST PROG ESPEC SA	1
AUX ESCRIT 200SA	1
AUX ESCRIT I 200SA	2
Total Geral	**4**

OBRIGAÇÕES DA FUABC

No desenvolvimento deste Plano Operativo, a FUABC assume as seguintes responsabilidades e atribuições, as quais se somam às responsabilidades e demais regras previstas no Contrato de Gestão:

1) Executar as atividades conforme demanda e critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, observando os preceitos legais, bem como as normas definidas no Contrato de Gestão;
2) Implementar e desenvolver ações para o adequado gerenciamento do presente Plano, adotando medidas que observem os princípios de eficiência, legalidade, transparência e publicidade dos atos;
3) Proceder às demandas e solicitações dentro do prazo necessário para sua operação e prestar informações necessárias ao desenvolvimento do Plano Operativo;
4) Submeter a apreciação do gestor municipal, a adoção de ações com repercussão financeira que venham a ser implementadas no desenvolvimento do presente Plano Operativo;
5) Contratar e manter recursos humanos com perfil profissional adequado e em número suficiente para a execução das ações e serviços vinculados ao presente Plano, orientando-se adequadamente quanto à prestação de serviços em unidades de saúde do Município.
6) O número de funcionários contratados deverá estar adequado ao valor financeiro estipulado, podendo ocorrer alterações de cargos previstos, mas sem alteração do valor final destinado a contratação de recursos humanos.

7) Será instituída a gratificação aos funcionários que exercem funções de Direção, Coordenação e Assessoramento, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
8) Realizar em conjunto com a Escola de Saúde / Valorização do Trabalhador e Recursos Humanos da Secretaria de Saúde a capacitação dos profissionais no módulo de Integração SUS Santo André e outros que forem necessários;
9) Adotar sistema de gestão de Recursos Humanos, informatizado e individualizado para o Município de Santo André;
10) Contratar serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade, sob autorização da SMS de Santo André;
11) Indicar expressamente que os profissionais e os serviços contratados deverão ser prestados nas Unidades de Saúde da Rede do Município de Santo André, em local e horário determinados pela Secretaria de Saúde, sendo que a supervisão técnica da execução dos mesmos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde, que comunicará a ocorrência de eventos à Fundação do ABC;
12) Participar e cooperar na elaboração dos protocolos assistenciais para todas as áreas de atuação junto ao Planejamento da Secretaria de Saúde;
13) Auxiliar no ensino e na pesquisa e na produção de dados epidemiológicos de interesse da gestão municipal de saúde;
14) Estabelecer, em conjunto com a Secretaria de Saúde, as rotinas e fluxos para atendimento às demandas e para o gerenciamento do respectivo Plano Operativo;
15) Adotar e manter informações e controles atualizados, quanto à execução do Plano Operativo, disponibilizando-os sempre que solicitado à Secretaria de Saúde;
16) Realizar análise gerencial da execução do Plano Operativo, encaminhando-a junto com prestação de contas, contendo informações:
    a) Número consolidado de recursos humanos contratados, agrupados e classificados por função;
    b) Custo da Folha de Pessoal e custo de outros benefícios de pessoal, não integrantes da Folha;
    c) Relação de contratos mantidos e valor;
    d) Consolidado de despesas efetuadas no período, agrupadas conforme estabelecido no Contrato de Gestão.
    e) Outras informações pertinentes à execução do Plano Operativo.

OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

1) Realizar a supervisão técnica e acompanhar a execução administrativa dos serviços contratados;
2) Observar os fluxos e rotinas adotadas para a execução e o gerenciamento do Plano Operativo;
3) Proceder às demandas e solicitações dentro do prazo necessário para sua operação e prestar informações necessárias ao desenvolvimento do Plano Operativo;
4) Analisar as informações apresentadas pela FUABC, bem como prestações de contas, manifestando-se a respeito das mesmas;
5) Nos termos do Contrato de Gestão, repassar os recursos necessários à execução do Plano Operativo.

AVALIAÇÃO

As metas serão avaliadas trimestralmente pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

METAS

Na execução do presente Plano Operativo, a Fundação do ABC e a Secretaria de Saúde do Município de Santo André, concentrarão esforços para o alcance das seguintes metas:

Meta	Especificação	Indicador
	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	Estratégia Saúde da Família	
1	Manter em funcionamento as 23 Unidades de Saúde da Família providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde.	95%
2	Manter contratadas 51 equipes de ESF	95%
3	Manter contratadas 02 equipes de Estratégia de Agente Comunitário de Saúde (EACS).	95%
4	Manter contratadas 15 equipes de Saúde Bucal.	95%
5	Realizar mensalmente 7.500 consultas médicas do ESF.	95%
6	Realizar mensalmente 40.000 Visitas de AC.	95%
7	Realizar mensalmente 10.500 procedimentos odontológicos a partir de setembro com a expansão ESF 11.500 procedimentos odontológicos.	95%
8	Realizar 1 reunião/quadrimestral na USF para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	95%
9	Realizar 1 qualificação Anual para ACS	100%

	Atenção Básica	
10	Manter em funcionamento 33 unidades de Saúde, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde.	95%
11	Realizar mensalmente 7.500 consultas de clinica médica nas UBS	95%
12	Realizar mensalmente 1.500 consultas de pediatria nas UBS	95%
13	Realizar mensalmente 4.000 consultas de ginecologia nas UBS	95%
	PROGRAMA MELHOR EM CASA	
1	Atender 340 pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa	95%
2	Realizar mensalmente 1 visita médica a cada paciente inscrito no PMC	95%
3	Realizar mensalmente 4 visitas multidisciplinares aos pacientes inscritos no PMC	95%
4	Realizar mensalmente 2.200 procedimentos para todos os pacientes inscritos no PMC e Oxigênioterapia	95%
5	Atender os 220 Pacientes inscritos na Oxigênioterapia	95%
6	Realizar distribuição de medicamentos e materiais para pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa (aproximadamente 340 pacientes).	95%
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	Centros de Especialidades e CREM	
1	Manter em funcionamento os 5 Serviços de Atenção Especializada, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde.	95%
2	Realizar mensalmente 4.486 consultas especializadas nos 3 Centros de Especialidades	95%
3	Realizar mensalmente 1.980 procedimentos de fisioterapia no CREM	95%
4	Realizar mensalmente 235 procedimentos de fonoaudiologia no CREM	95%
5	Realizar mensalmente 160 procedimentos de psicologia no CREM	95%
6	Realizar mensalmente 69 procedimentos da terapia ocupacional no CREM	95%
7	Realizar mensalmente 90.588 exames de analises clinicas	95%
	Centro de Especialidade Odontológicas	
8	Manter em funcionamento 2 Centros de Especialidades Odontológicas, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à Saúde	95%
9	Oferecer mensalmente 153 consultas em atenção especializada - Periodontia	95%
10	Oferecer mensalmente 163 consultas em atenção especializada - Endodontia	95%
11	Oferecer mensalmente 180 consultas em atenção especializada – Cirurgia / Semiologia	95%
12	Oferecer mensalmente 224 consultas em atenção especializada – Pacientes Especiais	95%
	Saúde Mental	
13	Manter em funcionamento 2 Unidades de Acolhimento - Republica Terapêutica, providas de recursos humanos e demais condições necessárias a realização da assistência à Saúde.	95%
14	Manter em funcionamento o Núcleo de Geração de Renda, provido de recursos humanos e demais condições necessárias a seu funcionamento.	95%
15	Manter em funcionamento 1 Consultório de Rua, provido de recursos humanos e demais condições necessárias à realização da assistência à Saúde.	95%
16	Ofertar mensalmente 1.400 consultas psiquiátricas	95%
17	Ofertar mensalmente 700 oficinas aos pacientes da Rede de Atenção Psicossocial	95%
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
1	Realizar mensalmente 1.700 consultas médicas no Ambulatório do CHMSA	95%
2	Realizar mensalmente 7.450 consultas médicas no Pronto Socorro do CHMSA / UPA Especialidades	95%

3	Realizar mensalmente 111.500 procedimentos de enfermagem no CHMSA	95%
4	Realizar mensalmente 500 internações no CHMSA	95%
5	Realizar mensalmente 1100 exames de Tomografia Computadorizada	95%
6	Realizar mensalmente 330 exames de Ressonância Magnética	95%
7	Realizar mensalmente 450 exames de Ultrassonografia com Doppler Colorido	95%
8	Realizar mensalmente 2.220 exames de Ultrassonografia	95%
9	Realizar mensalmente 220 exames de EcocardiografiaTranstoráxica Adulto	95%
10	Realizar mensalmente 110 exames de EcocardiografiaTranstoráxica Infantil	95%
11	Realizar mensalmente 8.500 exames de Raio X no CHMSA	95%
12	Realizar mensalmente 62.000 exames de analises clinicas	95%
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
	Atendimento de Urgência e Emergência – UPA e PA	
1	Manter em funcionamento 6 Serviços de Pronto Atendimento, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	95%
2	Manter médicos em 1.000 plantões diurnos e noturnos ao mês nos 6 serviços de urgência	95%
3	Realizar mensalmente 40.000 atendimentos médicos nos 6 serviços de urgência	95%
4	Realizar mensalmente 30.000 atendimentos de enfermagem baseados na classificação de riscos dos pacientes nos 6 serviços de urgência	95%
5	Realizar mensalmente 500 internações nos 6 serviços de urgência	95%
6	Manter serviço diagnóstico de RX em 5 serviços de Pronto Atendimento e UPAs.	95%
	Atendimento Móvel de Urgência	
7	Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	95%
8	Realizar mensalmente 2.600 atendimento médico pré-hospitalar de urgência com encaminhamento dos pacientes a rede de serviços de urgência e emergência	95%
	Serviço de Remoção	95%
9	Realizar mensalmente 6.500 atendimentos, otimizando a logística na distribuição dos serviços de remoção, van adaptada, realização de exames e tratamentos, melhorando o tempo resposta dos atendimentos.	95%
	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1	Manter em funcionamento adequado 32 farmácias localizadas nas Unidades Básicas, 1 no Programa Melhor em Casa 6 nas Unidades e Urgência e Emergência, 3 nas Unidades de Atenção Especializada, 5 nos Serviços de Atenção à Saúde Mental, 1 no Centro Hospitalar Municipal e 1 para atender as demandas judiciais, totalizando 50 unidades.	95%

	VIGILÂNCIA À SAÚDE	
	Agravos Crônicos Transmissíveis	
1.	Manter equipados e com RH adequado, os 03 serviços do PCACT - Programa de Controle de Agravos Crônicos Transmissíveis (ARMI, Referência Secundária para TB, Núcleo de Prevenção/CTA)	100%
2.	Implementar 04 projetos de prevenção para IST's/HIV/HCV para populações vulneráveis (população surda, usuários de drogas, população LGBTT/Profissionais do sexo e Enfrentamento da Sífilis)	100%
3.	Realizar 05 campanhas temáticas de prevenção e intensificação do diagnóstico do HIV, Hepatites Virais e Tuberculose em 2018 (Julho Amarelo, Consciência Negra, Tuberculose, Fique Sabendo e Dezembro Vermelho).	100%
4.	Alcançar 85% de cura da tuberculose ativa em pessoas HIV+ matriculadas no ARMI em 2018	85%
5.	Manter 90% dos pacientes HIV/Aids acolhidos no ARMI em 2018, retidos em tratamento	90%
6.	Manter 100% das gestantes HIV+, em seguimento no ARMI, com supressão viral	100%
7.	Implementar Linha de cuidado em saúde sexual e reprodutiva para mulheres vivendo com HIV matriculadas no ARMI, em situação de vulnerabilidade – uso de drogas e em situação de rua.	80%
8.	Instalar o Centro de Especialidade de Infectologia (composto pelo ARMI, Prevenção/CTA e Referência Secundária de TB) em novo espaço físico, com equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento das demandas.	100%
9.	Manter os sistemas de informação e monitoramento em funcionamento adequado e atualizado (Sinan, Siclom, Sislog e Redcap)	100%
10.	Produzir material educativo voltados para população em geral e vulneráveis em 2018.	95%
11.	Manter 01 laboratório abastecido para atender demanda de exames do município.	100%
12.	Manter 100% dos serviços de saúde da rede municipal, com pelo menos 01 profissional capacitado para realização de testes rápidos	100%
13.	Manter 100% dos serviços de urgência e emergência da rede municipal, capacitados para realização de PEP – Profilaxia Pós Exposição.	100%
14.	Garantir que a equipe técnica do PCACT participe de eventos de atualização e capacitação relacionados a prevenção, diagnóstico e assistência aos agravos crônicos transmissíveis e correlatos.	85%
	Serviço de Verificação de Óbito	
15	Realizar em média 140 necropsias mês	95%
	APOIO À GESTÃO DOS SERVIÇOS	
	Central de Regulação	
1	Manter em funcionamento a Central de Regulação de Consultas Especializadas, provida de recursos humanos e demais condições necessárias a seu funcionamento.	95%
2	Agendar mensalmente 20.000 consultas e exames seja manualmente ou nos sistemas SIS OnLine, CROSS – SES e SISREG.	95%

BENEFICIÁRIOS

Beneficiários: população usuária do SUS, estimada em 50% da população total do município, da ordem de 700 mil habitantes.

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Despesa	Semestre
Recursos Humanos	85.527.558,60
Serviço de Terceiros	30.611.403,42
Material de Consumo	561.037,98
Material Permanente	300.000,00
Despesas Administrativas	3.000.000,00
Total	120.000.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Jul a Dez/18
Recursos Humanos	14.254.593,10
Fornecedores	5.101.900,57
Material Consumo	93.506,33
Material de Permanente	50.000,00
Despesas Administrativas	500.000,00
Total Contrato de Gestão	20.000.000,00

VIGÊNCIA DO PLANO OPERATIVO

O presente Plano Operativo será até 31/12/2018.

Santo André, 29 de junho de 2018.

MÁRCIO CHAVES PIRES
Secretário da Saúde

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Presidente FUABC